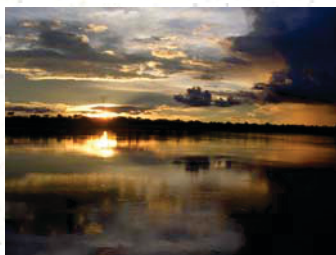


CÓDIGO DE ÉTICA



SOS AMAZÔNIA



A Associação SOS AMAZÔNIA é uma organização não governamental ambientalista, fundada em 30 de setembro de 1988, no Estado do Acre.

Hoje está qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e é guiada pelos seguintes princípios:

- Atuar em parceria com instituições governamentais e não governamentais;
- Participar do processo de afirmação dos setores organizados da sociedade no movimento democrático;
- Valorizar as contribuições e a diversidade de conhecimentos da população acreana, dentro dos seus programas;
- Ser transparente e útil ao povo acreano.

MISSÃO

Promover a conservação da biodiversidade e o crescimento consciência ambiental na Amazônia.

CÓDIGO DE ÉTICA

O código de ética da SOS AMAZÔNIA deverá nortear as atitudes de todas as pessoas envolvidas nas atividades da instituição.

Um Comitê de Ética constituído e presidido por um dos membros do Conselho Deliberativo da SOS AMAZÔNIA, será composto por dois membros da Secretaria Executiva e dois associados convidados pelo presidente do Conselho. O tempo de mandato do Comitê coincidirá com o mandato do Conselho.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

1. As ações da SOS AMAZÔNIA deverão estar sempre marcadas pela transparência, integridade e confiança; pelo respeito e valorização de todas as espécies e pela responsabilidade em relação ao meio ambiente.
2. Os integrantes da SOS AMAZÔNIA não devem se manifestar preconceituosamente discriminando a origem, raça, credo, nível social ou intelectual, opção sexual, cor, idade, incapacidade física ou mental de pessoas ou membros de organizações sociais.
3. Os associados e colaboradores da SOS AMAZÔNIA devem manter condutas que reflitam responsabilidade pelo meio ambiente, não tomando atitudes que venham causar danos ao homem e à natureza, nem apoiando empresas ou indivíduos que o façam.
4. Os colaboradores da SOS AMAZÔNIA devem agir sempre em defesa dos interesses de todo o planeta, protegendo os recursos naturais e respeitando a natureza como um todo.
5. Devem ser analisadas cuidadosamente pelos integrantes da SOS AMAZÔNIA as situações ou posições institucionais que possam caracterizar jogos de interesses ou de conflitos.
6. Deve ser mantida uma postura política apartidária dentro dos es-



critérios da SOS AMAZÔNIA e durante o exercício de suas atividades.

7. Devem ser evitadas relações interpessoais conflitantes no ambiente de trabalho, procurando-se manter a paz e o equilíbrio entre todos os colaboradores da organização.
8. Os dirigentes e colaboradores da instituição não devem aceitar presentes ou favores que resultem de relacionamentos pessoais e que possam influenciar decisões, facilitar negociações ou favorecer interesses.
9. Os equipamentos e dependências da SOS AMAZÔNIA devem ser utilizados apenas para o alcance de seus objetivos e não serão utilizados para fins particulares.
10. Os colaboradores não devem se envolver em atividades particulares, se estas puderem prejudicar o desempenho das atividades da SOS AMAZÔNIA ou a sua imagem.
11. Os colaboradores da SOS AMAZÔNIA não devem assinar documentos ou participar de nenhum tipo de manifestação como representantes da mesma, sem prévia autorização dos dirigentes.
12. Espera-se que os colaboradores da SOS AMAZÔNIA :
13. Saibam reconhecer honestamente seus eventuais erros; comunicando imediatamente à instituição;
14. Questionem orientações contrárias às estabelecidas nas normas de procedimentos da organização;
15. Apresentem sugestões ou críticas construtivas, com a intenção de aprimorar a qualidade do trabalho e de melhorar a visibilidade da instituição.
16. Todos que procurarem a SOS AMAZÔNIA devem ser atendidos sempre com a máxima cortesia e eficiência.
17. Devem ser respeitados prazos combinados com associados e demais colaboradores para fornecimento de informações. No caso da inexistência dessas, as respostas negativas também devem ser oferecidas com brevidade e cortesia.
18. Todos os associados e demais colaboradores da entidade têm direito a informações claras e precisas sobre as atividades que a SOS AMAZÔNIA desempenha, de forma a permitir-lhes o acompanhamento e a avaliação dos trabalhos.
19. Os colaboradores devem estar atentos para que seus atos contribuam para a predominância do espírito de equipe e de cortesia. Devem agir com lealdade, compatibilizando-se com os valores da SOS AMAZÔNIA e buscando os melhores resultados.
20. Os conselheiros e membros da Secretaria Executiva devem servir de exemplo aos demais funcionários e colaboradores, procurando manter ilibadas as suas condutas.
21. Os ocupantes do título de conselheiro ou dos cargos da Secretaria Executiva da SOS AMAZÔNIA não podem valer-se desses para solicitação de favores, empréstimos ou serviços pessoais.
22. A SOS AMAZÔNIA deve proporcionar aos seus colaboradores ambientes de trabalho adequados; bem como propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional.

Obs: Diante de dúvidas, devem ser consultados os conselheiros da organização, através de exposições claras e francas.

**“SOS AMAZÔNIA -
Em defesa do
meio ambiente e
das gerações
futuras.”**

TÍTULOS CONCEDIDOS À SOS AMAZÔNIA



Moção Honrosa da Câmara Municipal de Rio Branco, em 04 de outubro de 1989, por relevantes serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Prêmio de Iniciativa Promissora - Potencial Ambiental, em novembro de 1998, concedida pela Agência Americana para o Desenvolvimento - USAID, pelo sucesso no trabalho de implementação do PNSD e capacidade em agregar parceiros.

Classificação como uma das 400 maiores Entidades Bem eficientes do Brasil, em 2000, de acordo com análise efetuada pela Kanitz & Associados.

Certificado de Instituição Amiga da Escola, pela contribuição do projeto de Gestão Ambiental Escolar na Escola Municipal Padre Peregrino, em 21 de setembro de 2001.

Classificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, concessão feita pelo Ministério da Justiça em 05 de setembro de 2001 e publicada no Diário oficial da União em 11 de setembro de 2001.

Prêmio Bem Eficiente, em maio de 2004, concedido pela Kanitz & Associados, para as 50 entidades beneficentes melhor administradas do país.

Ordem da Estrela do Acre, em setembro de 2004, oferecida pelo Governador do Estado do Acre e Grão Mestre da Ordem, Jorge Viana, em comemoração ao Dia da Amazônia e em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela instituição.



www.sosamazonia.org.br

Rua: Pará 61 - Habitasa
69.905-082 Rio Branco - AC
Tel: (0xx68) 3223-1036

e-mail: sosamazonia@sosamazonia.org.br